

**LEI MUNICIPAL Nº 2.104, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

“Autoriza a concessão de auxílio financeiro a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE COLINAS DO TOCANTINS - AESCO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro até o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE COLINAS DO TOCANTINS - AESCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.956.679/0001-67, com sede na Rua Jaraguá, SN, Centro, neste município, com a finalidade de auxiliar no custeio das despesas com a realização das ações esportivas municipais a serem realizadas a partir do mês de abril de 2026.

Art. 2º Os eventos e atividades a serem custeadas pelo Município de Colinas do Tocantins - TO, através do Convênio de que trata o art. 1º serão assim distribuídas:

Abril/2026	Copa Santa de Futsal Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Abril/2026	R\$ 3.000,00
Abril/2026	BMX RACING COLINAS - Corrida de Bicicross Pagamento de premiação, guete eletrônico, tendas, Banner, diárias de enfermeiros, divulgação de evento, carro de som e locução.	Abril/2026	R\$ 15.000,00
Abril/2026	5º Corrida de Rua SOU +FIT Pagamento para numeração de peito, Troféus e serviço de chipagem completa.	Abril/2026	R\$ 20.000,00
Abril/2026	Copa Golzinho Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Abril/2026	R\$ 5.000,00
Abril/2026	Campeonato Mun. Futsal Masculino Aberto Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Abril/2026	R\$ 20.000,00
Abril/2026	Campeonato Mun. Futsal Feminino Aberto Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Abril/2026	R\$ 6.000,00
Abril/2026	Campeonato Mun. De Handebol - Masculino e Feminino Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Abril/2026	R\$ 8.000,00
Abril/2026	Campeonato Mun. de Futsal Série B Pagamento de premiação, arbitragem e Troféus.	Abril/2026	R\$ 15.000,00
Abril/2026	Campeonato Mun. Futsal Master Pagamentos de premiação, arbitragem e troféus.	Abril/2026	R\$ 7.000,00
Mai/2026	Campeonato Mun. Futebol Série A Pagamento de premiação, arbitragem e Troféus.	Mai/2026	R\$ 20.000,00
Mai/2026	Campeonato Mun. de Futebol de Base - Sub 13, Sub 15 e Sub 17 Pagamento premiação, arbitragem e troféus.	Mai/2026	R\$ 10.000,00
Junho/2026	Copa Santa Rosa de Futebol Society Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Junho/2026	R\$ 3.000,00
Junho/2026	Campeonato Mun. de Futebol Master 40 anos Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Junho/2026	R\$10.000,00
Junho/2026	Copa Santo Antonio de Futsal Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Junho/2026	R\$ 10.000,00
Junho/2026	Campeonato Mun. Futsal Sub 13, Sub 15 e Sub 17 Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Junho/2026	R\$ 10.000,00
Junho/2026	Campeonato de Futsal Society Junto e Misturado Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Junho/2026	R\$5.000,00
Junho/2026	Campeonato Municipal de Tênis de Mesa Pagamento de premiação, arbitragem e troféus.	Junho/2026	R\$5.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 172.000,00

§1º As datas e estimativas para cada evento só poderão ser alteradas mediante prévio requerimento junto ao Município de Colinas do Tocantins.

§2º Os valores estimados para o rateio das premiações serão previa e amplamente divulgados pela AESCO.

Art. 3º O representante legal da Associação Esportiva de Colinas - AESCO deverá prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após a realização de cada evento junto a Prefeitura Municipal, sob pena de não recebimento dos valores dos eventos futuros, devendo a referida prestação de contas conter, além do exigido pela Instrução Normativa TCE/TO nº. 04/2024, a



seguinte documentação:

I - original do extrato bancário da conta específica mantida pela entidade beneficiada, evidenciando o ingresso e a saída dos recursos;

II - documentos comprobatórios das despesas em primeira (1ª) via, em ordem cronológica, segundo o desembolso (notas fiscais devidamente quitadas e atestadas e recibos com dados completos sobre o emitente), obrigatoriamente, em original e sem rasuras;

III - demonstrativo financeiro da aplicação de recursos;

IV - relatório firmado pelo dirigente da entidade beneficiária quanto ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no convênio.

Parágrafo Único - A prestação de contas deverá ser analisada e julgada pelo Controle Interno do Município nos 30 (trinta) dias subsequentes ao seu recebimento, ficando valores relativos aos eventos futuros condicionados a aprovação destas.

Art. 4º As despesas decorrentes do auxílio financeiro de que trata o artigo 1º, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, aos 24 de março de 2026.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9b9420-25032026165633**